

-----ATA Nº 2-----

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, nas instalações da Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do Procedimento Concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) – Ref. A – Serviço de Aprovisionamento – Assistente Técnico, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para exercício de funções em qualquer uma das unidades que a integram, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, estando dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a autorização dos membros do Governo, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicado pelo Aviso n.º12/2020 - Ref. A – Serviço de Aprovisionamento – Assistente Técnico.-----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de treze de maio de dois mil e vinte, constante da ata n.º 19/2020 constituído por Nuno Miguel da Silva Lopes Bordalo Matias, Diretor do Serviço de Compras, Logística e Património, na qualidade de Presidente do Júri, Suzana Filipa Martins Valbom, Técnica Superior do Serviço de Compras, Logística e Património, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva, e Anabela Garcia Guerra, Técnica Superior do Serviço de Compras, Logística e Património, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, todos em exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., reuniu com o objetivo de apreciar as candidaturas apresentadas no âmbito do presente processo.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO ÚNICO –APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DO AVISO N. º12/2020 - Ref. A – Serviço de Aprovisionamento para a categoria de ASSISTENTE TÉCNICO.-----

Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes ao ponto agendado.-----

Considerando que o aviso de abertura do presente procedimento foi publicitado através do Aviso n.º 12/2020, no jornal “Correio da Manhã”, no décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou, procedeu o júri à análise das mesmas.-----

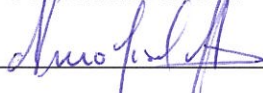
Foram recebidas três candidaturas, tendo sido verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento do prazo de entrega de candidatura, bem como a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou por unanimidade nos termos e com os fundamentos a seguir indicados:-----

Excluir os candidatos: Maria Goreti Nunes Macedo Alexandre, Ana Catarina Silva Duarte e Marta Catarina Martins Santos por não cumprirem com os requisitos de admissão exigíveis no aviso de abertura, nomeadamente: - por não preenchimento do requisito obrigatório de candidatura previsto no ponto 4.2., ou seja, o exercício de funções nas condições previstas no aviso de abertura do presente procedimento.--

Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos a excluir, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do recebimento da referida notificação, dizer, querendo, por escrito o que se lhe oferecer.-----

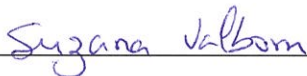
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas onze horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O Presidente do Júri



(Nuno Matias)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Suzana Valbom)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Anabela Guerra)

ASSISTENTE TÉCNICO

AVISO N.º 12/2020
Ref. A – Serviço de Aprovisionamento (HSM)

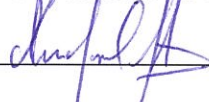
LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	MOTIVO
Maria Goreti Nunes Macedo Alexandre	Excluído (a)
Ana Catarina Silva Duarte	Excluído (a)
Marta Catarina Martins Santos	Excluído (a)

a) Excluídos do programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) por não cumprirem com os requisitos de admissão exigíveis no aviso de abertura, nomeadamente:-----

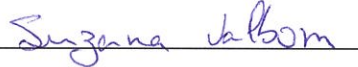
- Terem exercido as funções correspondentes ao posto de trabalho a que se candidatam ao abrigo de contratos de emprego-inserção, contratos emprego inserção+ no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, bem como exercido as mesmas funções, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do presente procedimento concursal.-----

O Presidente do Júri



(Nuno Matias)

A 1ª Vogal Efetiva



(Suzana Valbom)

A 2ª Vogal Efetiva



(Anabela Guerra)

